



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA
PRESIDÊNCIA

Of. n.º 283/2021/S/CMV/SB

São Borja, 11 de maio de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Senado Federal – Praça dos Três Poderes
Brasília – DF
CEP 70165-900

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Requerimento nº 21-635**, de autoria do Vereador Jefferson Olea Homrich, aprovado pelo Plenário desta Casa na Reunião Ordinária realizada no dia 10 de maio do corrente ano.

Atenciosamente,

Vereador José Luiz Rodrigues Machado
Presidente

Vereador Edson Damião de Melo Ribas
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON OLEA HOMRICH

CÂMARA MUNICIPAL	
N.º:	2011/2021
DATA:	06/05/2021
HORA:	9h05min
ASS.:	JB

REQUERIMENTO

21 - 635

O Vereador Signatário, em conformidade com o Art. 164 do Regimento Interno, após ouvir a comunidade **REQUER**, que seja enviado ofício ao Senado Federal, para que os Senadores apoiem os Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Parteiras, na votação do PL 2.564/2020, que apresenta a proposta fixa sobre o piso salarial nacional dos mesmos .

Justificativa

Aos Senadores, solicitamos o apoio na votação do PL 2.564/2020, este que apresenta a proposta fixa do piso salarial nacional dos Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Parteiras .

Os profissionais de enfermagem devido a toda formação que cursaram, entendem muito bem a responsabilidade da sua profissão e todas as atribuições que estão voltadas integralmente para a vida humana.

Após a graduação são mais anos de especialização, outras complementações com cursos de capacitação específica, reuniões informativas, pesquisas e uma diversidade de meios de servir melhor à sociedade.

A sociedade deveria compreender as funções e a importância dos profissionais dessa área, por isso a cada dia que se passa nessa pandemia, esses profissionais têm que ser mais valorizados, pois são incansáveis, muitas vezes abdicam da própria família para se dedicar ao próximo, e ao auxílio à vida humana.



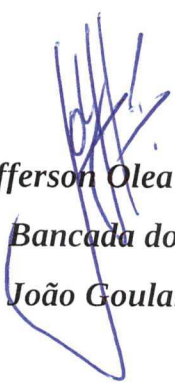
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON OLEA HOMRICH

Diante de tudo o que esses profissionais representam, o mínimo que a sociedade pode ter pelos profissionais da enfermagem é gratidão, admiração, respeito e tantos outros adjetivos que se pode manifestar por uma profissão que faz a diferença entre a vida e a morte e que permanece se dedicando a salvar vidas humanas.

Portanto, pedimos o apoio dos Senadores na aprovação do PL 2.564/2020, que apresenta a proposta fixa sobre o piso salarial nacional dos Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Parteiras.

Acreditamos estar colaborando para o desenvolvimento de nossa população e por isso solicitamos o encaminhamento desse requerimento ao Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900.

Sala João Goulart, 06 de Maio de 2021.



Vereador Jefferson Olea Homrich
Líder da Bancada do PTB
Sala João Goulart



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 25/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064737/2021-65
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064738/2021-18
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049413/2021-05
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049396/2021-06
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049411/2021-16
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050858/2021-20
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050863/2021-32
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050508/2021-63
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050506/2021-74
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050497/2021-11
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050499/2021-19
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049696/2021-87
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049823/2021-48
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049830/2021-40
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049868/2021-12
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050473/2021-62
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050460/2021-93
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050428/2021-16
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051782/2021-50
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050920/2021-83
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051726/2021-15
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052610/2021-01
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053183/2021-71



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052620/2021-39
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053174/2021-80
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052663/2021-14
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052664/2021-69
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050891/2021-65
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050894/2021-93
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050907/2021-24
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051771/2021-70
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052345/2021-53
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052833/2021-61
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052832/2021-16
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052829/2021-01
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052826/2021-69
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052821/2021-12
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052817/2021-70
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052809/2021-21
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052815/2021-89
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052807/2021-32
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052804/2021-07
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052801/2021-07
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052353/2021-08
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052331/2021-30
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052335/2021-18
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052324/2021-38
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052341/2021-75
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051691/2021-14
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051190/2021-38
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051686/2021-10

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

